

Ata nº. 03/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 06.02.2012

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;
PRESIDENTE:
António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD);
Maria Dulce Pereira (PS);
Albano António Alves dos Santos (PS);
Fernando Jorge Teixeira (PS);
Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD);
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Verificaram-se as seguintes intervenções:
O Senhor Fernando Alberto Pinto, residente em Cárquere, solicitou a palavra para manifestar a
sua indignação quanto ao eventual encerramento do Tribunal Judicial de Resende, previsto no âmbito
do novo mapa judiciário da reforma da justiça

Presidente da Câmara – Começou por comunicar aos Senhores Vereadores que na próxima sexta-feira estará presente no concelho o Senhor Ministro da Segurança Social, Dr. Pedro Mota Soares, o qual irá presidir à cerimónia de inauguração das novas instalações do lar de jovens deficientes e fisioterapia da Santa Casa da Misericórdia de Resende, convidando todos a estarem presentes. Quanto ao assunto abordado pelo munícipe Fernando Alberto Pinto, referiu que teve já oportunidade de tomar posição sobre esta matéria, quer fazendo comunicações para a comunicação social nacional, quer enviando uma carta aos munícipes. Solicitou também uma audiência à Senhora Ministra da Justiça, bem como convocou para a próxima quinta-feira uma reunião conjunta de Presidentes de Câmara, no âmbito da Associação de Municípios do Douro Sul, onde também estarão presentes também os restantes Presidentes de Câmara dos concelhos do Círculo de Lamego (Mesão Frio, Régua e Castro Daire) e ainda os Delegados da Ordem dos Advogados de cada uma das



Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83°, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:------

JOSÉ FERNANDO PINTO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N°101/02.-----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.------

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (abstenção do**



Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), por não ter estado presente na última
reunião
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário
da Tesouraria, respeitante ao dia 31 de janeiro de 2012, eram de 113.197,52€ (cento e treze mi
cento e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) e as operações de tesouraria de
414.723,35€ (quatrocentos e catorze mil setecentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos).
Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 855.226,76€
(oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos), de
despesa cabimentada 6.649.484,11€ (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e
oitenta e quatro euros e onze cêntimos) e de despesa paga 754.422,85€ (setecentos e cinquenta e
quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos)
B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;
Não houve
B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Deu nota de que no mapa
de isenções de pagamento pela utilização das ex-scuts, relativamente à A25, o concelho de Resende
não consta como beneficiário dessa medida, ao contrário do que acontece, por exemplo, com
Lamego e Mesão Frio, sendo que no distrito de Viseu para além de Resende, só Cinfães também não
beneficia dessa isenção. Embora sabendo que tal situação resulta da NUT em que o nosso concelho
está inserido, solicita os bons ofícios do Senhor Presidente da Câmara junto das entidades
competentes, no sentido de Resende também passar a beneficiar da isenção em causa
Presidente da Câmara – Concordou que de facto a situação resulta da NUT em que o nosso
concelho está inserido e informou que apesar de a diligência solicitada já ter sido efetuada, repetirá a
mesma por forma a solicitar esclarecimentos e a correção da situação
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";
C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do
executivo
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Foi tomado conhecimento



C.2. ALBERTO PINTO RABAÇA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS
N° 184/96;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que terminou o prazo de validade da licença e a obra não se encontra concluída
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (declarar a caducidade)
C.3. LAMEGÁS - COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GÁS DE LAMEGO, LD.ª -
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº201/06;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que não foi requerida nova emissão de alvará dentro do prazo
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (declarar a caducidade)
C.4. REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE
OBRAS N°118/07;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que não foi requerida nova emissão de alvará dentro do prazo
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (declarar a caducidade)
C.5. MARIA ADELAIDE JESUS FONSECA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO
DE OBRAS N°125/06;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que não foi requerida nova emissão de alvará dentro do prazo
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (declarar a caducidade)
C.6. ANTÓNIO FERNANDO DOS SANTOS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO Nº
117/07;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que terminou o prazo de validade da licença e a obra não se encontra concluída.



Em sede de audiência prévia o requerente alegou insuficiência económica, tendo a DOPU informado
que não obstante a declaração de caducidade, poderá o requerente beneficiar do disposto no artigo
72° do RJUE
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (declarar a caducidade)
C.7. FERNANDO MIGUEL CUSTÓDIO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO Nº
171/06;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que terminou o prazo de validade da licença e a obra não se encontra concluída.
Em sede de audiência prévia o requerente alegou que julgava que o processo já se encontrava
concluído, tendo a DOPU informado que caso o órgão executivo aceite o alegado pelo requerente
deverá ser concedido o prazo de 45 dias para apresentação dos documentos em falta
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (conceder o prazo de 45 dias)
C.8. POLINÉRGIA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, S.A DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE
PROCESSO N° 3/2010;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que terminou o prazo de validade da licença e a obra não se encontra concluída.
Em sede de audiência prévia o requerente alegou que ainda não procedeu a entrega do elemento em
falta devido a dificuldades em efetuar a retificação do registo de propriedade da conservatória, tendo
a DOPU informado que caso o órgão executivo aceite o alegado pelo requerente deverá ser
concedido o prazo de 45 dias para apresentação dos documentos em falta
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (conceder o prazo de 45 dias)
C.9. PRÉMIO EÇA DE QUEIRÓS – PROJETO DE REGULAMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal, o Projeto de Regulamento do Prémio Eça de Queirós
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à
Assembleia Municipal



C.10. OFICINA DE TEATRO EÇ AGORA - PROJETO DE REGULAMENTO,
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal, o Projeto de Regulamento da Oficina de Teatro Eç´agorA
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à
Assembleia Municipal
C.11. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VOTO DE PROTESTO - ATA DA ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, cópia da ata da Assembleia de
Freguesia de Felgueiras relativa ao voto de protesto contra a reforma da administração local
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento,
expressar um voto de compreensão pela situação e comunicar que a Câmara Municipal
seguirá com atenção o desenvolvimento deste assunto, sendo que existe agora uma nova
proposta e novos critérios
C.12. ANTÓNIO FERREIRA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA FATURA DA
ÁGUA RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento em nome de António
Ferreira, a solicitar o pagamento da fatura da água do mês de dezembro de 2011, em quatro prestações
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar nos termos da
informação dos serviços
C.13. EVENTOS CULTURAIS – ANO 2012 – PROPOSTA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora
do Pelouro, Prof. Dulce Pereira, para a realização de eventos culturais ao longo do ano de 2012
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar
C.14. ESCOLAS DE MÚSICA – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA O ANO 2012;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a celebração de acordos com as



escolas de música para o ano de 2012
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, unanimidade, aprovar a celebração de acordos
em termos idênticos aos do ano anterior
C.15. EVENTOS DESPORTIVOS – ANO 2012 – PROPOSTA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Vereador do Pelouro,
Eng. Fernando Teixeira, para a realização de diversos eventos desportivos ao longo do ano de 2012
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar
C.16. PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA
INTELECTUAL - PORTUGAL;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro da
ANDDI – Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual) para as despesas
inerentes à realização do evento "Campeonatos Nacionais Individuais e V Torneio Aberto de Ténis de
Mesa "Cereja em Flor", a realizar no dia 05 de maio de 2012
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar conceder apoio
logístico e alimentação
C.17. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2012 – II PROPOSTA DO JÚRI;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos
termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de
Interesse Público Municipal
Verificaram-se as seguintes intervenções;
Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) - Informou que a
justificação de voto da sua bancada tem por base os mesmos argumentos que foram utilizados
aquando da votação da generalidade dos subsídios para 2012
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar
C.18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ACORDÃO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO
PORTO – JOSÉ FERNANDO PINTO – EDIFÍCO MULTIFUNCIONAL – LUGAR DO PAÇO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de deliberação
apresentada pelo Senhor Presidente



Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos
termos da informação jurídica que lhe serviu de base
C.19. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS - FESTA DA
CEREJEIRA EM FLOR – GRAVAÇÃO DE CD – PEDIDO DE APOIO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo Folclórico e
Etnográfico de São Pedro de Paus a solicitar apoio financeiro para a realização do evento Festa da
Cerejeira em Flor e para a gravação de um CD
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar conceder apoio em
termos idênticos aos do ano anterior
C.20. PROPOSTA - PARECER PRÉVIO GENÉRICO À CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pelo
Senhor Presidente
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.21. JOSÉ FERNANDO PINTO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS
N°101/02;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo uma vez que terminou o prazo de validade da licença e a obra não se encontra concluída.
Em sede de audiência prévia o requerente manifestou não ver inconveniente na declaração de
caducidade
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços (declarar a caducidade)
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram
11h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão
E eu,, Chefe da Divisão Administrativa e de
Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo



Engº António Manuel Leitão Borges Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU